



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº342/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Auxílio Doença a servidora **Kelly Dias de Jesus Rodrigues**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, entre o dia 02/09/2015 a 22/09/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 115/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal